
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA-PE - PROCURADORIA GERAL DO
MUNICÍPIO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 034, DE 1º DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a **CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO** a servidor público municipal e dá outras providências.

O **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com a **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, bem como o que dispõe a Estrutura Administrativa do Governo do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 02 (dois) anos de **LICENÇA SEM VENCIMENTO**, a partir do dia 01 de março de 2023 à 01 de março de 2025, a servidora **ANA PAULA CÂNDIDO BEZERRA SILVA**, com matrícula 1175 e CPF 051.941.694-50, do cargo efetivo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, desta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito da Água Preta, Estado de Pernambuco, a 1º de março de 2023.

NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA
Prefeito

Publicado por:
Marcelo Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:8FD2C8D5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 07/03/2023. Edição 3293
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>